



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE LEI N.º 2.574-A, DE 2000 (Do Sr. Pompeo de Mattos)

Assegura às pessoas portadoras de deficiência auditiva o direito de serem atendidas nas repartições públicas federais e estaduais por meio da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação deste, e do nº 3249/2004, apensado, com substitutivo, e pela rejeição dos de nºs 3115/2000 e 5690/2001, apensados (relator: DEP. ÉRICO RIBEIRO).

### **DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO;  
SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA; E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54)

### **APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24, II

### **S U M Á R I O**

I – Projeto Inicial

II – Projetos apensados: PLs nºs 3.115/2000, 5.690/2001 e 3.249/2004

III – Na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público:

- parecer do relator
- 1º substitutivo oferecido pelo relator
- complementação de voto
- 2º substitutivo oferecido pelo relator
- parecer da Comissão
- substitutivo adotado pela Comissão